

criado pela NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, com o fim de tornar mais eficiente os procedimentos de licitações públicas. Salvo melhor juízo, considerados os elementos fáticos fornecidos no processo administrativo de nº 4361/2017, esse é o entendimento da Procuradoria Geral do Município.

Espigão do Oeste, 22 de setembro de 2017.

JACKELINE COELHO DA ROCHA

Procuradora Geral do Município
Portaria nº 0006/GP/2017

Despacho Proc. 4361/2017:

Adoto as razões do parecer nº 371/PGM/2017;

Autorizo a aquisição por Dispensa Licitação diretamente da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;

Publique-se.

Espigão do Oeste, 22 de setembro de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:8C026FD8

GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao COLMAMP/SEDAM, em 18 de outubro de 2017, a **LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de “**IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE**”, localizado na Rua Paraná nº 1253 – Bairro Liberdade, neste Município de Espigão do Oeste-RO.

Espigão do Oeste, 18 de outubro de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:F3230D44

GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA E Aviso DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DA Licitação
TOMADA DE PREÇO ONDE SE LÊ Nº 002/2017 LEIA –SE 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2452/2017

Através da Pregoeira Sra. Zenilda Renier Von Rondon, designada através do decreto nº 3423/2017, torna público para conhecimento dos interessados e, especialmente aos que retiraram o edital da licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia-AROM no dia 07/06/2017, pag.47, ANO VIII Nº1972 e no site www.prefeituraespigao.com.br no dia 06/06/2017, do tipo “menor preço global” por empreitada, cujo **OBJETO É : EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA SIMONE MOURA**, valor estimado de R\$ 32.833,82 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 10/11/2017, às 08h00**, na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site

www.espigaodoeste.gov.com.ro, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste, RO, 23 de outubro de 2017.

ZENILDARENIER VON RONDON

Pregoeira

Decreto nº 3423/GP/2017

Publicado por:

Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:A9026DF1

GABINETE DO PREFEITO CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 003/2017

ATO DA MESA Nº 006/2017

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 1504, de 29/07/2015, referente ao Concurso Público nº 001/2015, destinado ao provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Espigão do Oeste,

Considerando a homologação do certame ocorrida no dia 28/10/2015, para os cargos que exigiam apenas a prova objetiva, e no dia 23/12/2015, para os cargos de prova prática, conforme devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia de nº.s. 1567 e 1606, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação deste ato, a validade do Concurso Público nº 001/2015 da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, considerada a data da respectiva homologação do certame.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, ESPIGÃO DO OESTE-RO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

JOADIR SCHULTZ

Presidente

GENÉZIO MATEUS

Vice-Presidente

SAIARA GERLAINE S. TOLEDO

1ª Secretária

Publicado por:

Elze Margareth Moreno
Código Identificador:29170569

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.932 / GP / 2017 - DESIGNAÇÃO - COORDENADORA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – SETOR COLINA VERDE - DANIELLE ARAUJO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.932 / GP / 2017 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017